

EDITAL Nº 68/UNOESC-R/2011

Estabelece as normas para a seleção de candidato interessado em participar do Programa de Bolsas – Programa Ciências sem Fronteiras (CNPq) para Graduação Sanduíche no exterior em 2012 e dá outras providências.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 O objetivo do **Programa Ciência sem Fronteiras** é a formação de recursos humanos altamente qualificados nas melhores universidades e instituições de pesquisa estrangeiras, com vistas a promover a internacionalização da ciência e tecnologia nacional e estimular pesquisas que gerem inovação e, conseqüentemente, aumentar a internacionalização através da participação em programas de mobilidade acadêmica em universidades mundiais de excelência.

2. DAS VAGAS

2.1 Tendo em vista que ainda resta vaga para atender plenamente a Resolução Normativa CNPq RN 021/2011, está disponibilizada 01 (uma) bolsa para aluno da graduação da Unoesc, para realizar graduação sanduíche no exterior, prevendo 2 (duas) vagas para suplentes, no caso de desistências dos primeiros colocados.

3. ÁREAS PRIORITÁRIAS E CURSOS

3.1 As áreas e cursos prioritários para a inscrição neste Edital são:

- a) Engenharia Elétrica;
- b) Engenharia Sanitária e Ambiental;
- c) Engenharia de Alimentos;
- d) Farmácia;
- e) Bionergética;
- f) Biotecnologia Industrial.

4. UNIVERSIDADE DE DESTINO

4.1 O aluno selecionado estudará em uma instituição européia a ser definida pelo CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

5. DURAÇÃO

5.1 O período mínimo de estadia na universidade estrangeira é de no mínimo 06 (seis) meses e de no máximo 01 (um) ano.

5.2. Quando no plano atividades prever estágio de pesquisa ou inovação/tecnologia em indústria e ou laboratório, a duração de estadia será de até 01 (um) ano.

5.3 O início do estudo no exterior fica condicionado ao calendário estipulado pela universidade estrangeira, tendo previsibilidade para início em setembro de 2012.

6. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

6.1 São requisitos para a inscrição neste Edital:

- a)** Ser brasileiro e estar regularmente matriculado em curso de graduação da Unoesc, em uma das áreas previstas no item 3.1 deste Edital;
- b)** Estar quite com suas obrigações contratuais com a Unoesc;
- c)** Apresentar desempenho acadêmico, com rendimento igual ou superior a 8,0 (oito pontos), comprovado por histórico escolar;
- d)** Comprovar que está realizando ou que realizou iniciação científica através do PIBIC, PIBITI ou programa próprio da Unoesc; e/ou estar atuando ou ter atuado como voluntário em projeto de pesquisa com ou sem bolsa, através de declaração e/ou termo de compromisso respectivo;
- e)** Comprovar domínio da língua inglesa avançado, por meio de certificado de proficiência;
- f)** Declarar por escrito o compromisso retornar ao Brasil e à Unoesc após das atividades previstas no plano de trabalho;
- g)** Apresentar proposta de estudos, sem necessidade de parecer de coordenador.

Parágrafo único. Os estudantes candidatos às bolsas deverão, no momento do início previsto da viagem de estudos, ter integralizado ao menos 40% (quarenta por cento)

e, no máximo, 80% (oitenta por cento) da grade curricular do curso correspondente na Unoesc.

7. DOCUMENTOS

7.1 Os candidatos deverão, após analisar os requisitos para a inscrição, entregar os seguintes documentos, a fim de efetivar a inscrição:

- a)** Curriculum Lattes atualizado (www.cnpq.br);
- b)** Ficha de inscrição devidamente preenchida (modelo anexo ao edital);
- c)** Certificado de proficiência nível avançado, por escola de idioma, IELTS ou TOEFL;
- d)** Histórico escolar, disponível no portal acadêmico da Unoesc;
- e)** Declaração e/ou termo de compromisso respectivo, a fim de comprovar o cumprimento do requisito elencado no item 6.1, “d”;
- f)** Declaração de compromisso de retorno e permanência no Brasil após o término do programa Sanduíche – Graduação;
- g)** Carta de intenções descrevendo as motivações para participar do intercâmbio internacional;
- h)** Proposta de estudos, sem necessidade de parecer de coordenador.

Parágrafo único. Não serão aceitos documentos fora do prazo previsto neste Edital e enviados por e-mail.

8. DOS LOCAIS PARA INSCRIÇÃO E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

8.1 O aluno interessado e que cumprir os requisitos do item 6 deste Edital, deverá, **até o dia 20/01/2012, às 19h**, entregar fisicamente e diretamente todos os documentos descritos no item 7, nos seguintes locais:

- a)** UNOESC – Campus de Joaçaba, Campus Aproximado de Capinzal e Campus Aproximado de Campos Novos, localizado na Rua Getúlio Vargas, n.º 2125, Bairro Flor da Serra, Joaçaba/SC, Setor de Protocolo, aos cuidados de Kaline Zeni;
- b)** UNOESC – Campus de São Miguel do Oeste, localizado na Rua Oiapoc, 211 - Bairro Agostini, São Miguel do Oeste/SC, aos cuidados de Evelacio Kaufmann;

c) UNOESC – Campus de Videira, localizado na Rua Paese, 198 - Bairro Universitário, Videira/SC, aos cuidados de Marcelo Zenaro;

d) UNOESC – Campus de Xanxerê, localizado na Rua Dirceu Giordani, 696 - Bairro Jardim Universitário, Xanxerê/SC, aos cuidados de Irene Affolter.

9. PROCESSO SELETIVO

9.1 O processo seletivo será realizado pela Comissão de Iniciação Científica local, nomeada pela Vice-reitoria, e pela Coordenação Geral de Mobilidade Acadêmica da Unoesc, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital.

9.2 São critérios de seleção:

a) Maior média geral obtida e comprovadas no histórico escolar, respeitadas as equivalências semestrais;

b) Maior tempo de participação em programas de iniciação científica (PIBIC, PIBITI, programa próprio da Unoesc ou maior tempo de participação como voluntário em projeto de pesquisa, com ou sem bolsa.

9.3 Será classificado o candidato que obtiver o melhor desempenho, de acordo com os critérios descritos no item 9.2.

9.4 Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver maior média no histórico escolar, respeitadas as equivalências semestrais e maior tempo dedicado a programas de pesquisa.

9.5 No caso de desistência do aluno selecionado, a vaga será conferida ao primeiro suplente.

10. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

10.1 A divulgação do resultado se dará a partir dia **26 de janeiro de 2012**, no site da Unoesc, no link, publicações legais.

11. DOS BENEFÍCIOS DA BOLSA

11.1 Os candidatos selecionados serão indicados pela Unoesc ao CNPq, o qual analisará novamente a documentação do candidato selecionado, especificamente com relação ao enquadramento do candidato, aos objetivos e condições estabelecidos pelo Programa Ciências sem Fronteiras.

11.2 Se também selecionado pelo CNPq, o candidato, agora bolsista do CNPq, receberá seguro-saúde, (proporcional ao tempo de estadia), passagens aéreas de ida e volta (classe econômica), auxílio-instalação (correspondente a uma mensalidade de bolsa, paga em parcela única).

11.3 O valor mensal da bolsa é de **U\$ 870.00 (oitocentos e setenta dólares)**, que será paga trimestralmente nos meses de janeiro, abril, julho e outubro, diretamente ao bolsista pelo CNPq, mediante depósito em cota bancária no exterior, a qual deverá ser aberta pelo bolsista após a sua chegada ao país de destino.

11.4 Os demais itens (11.2) serão pagos pelo CNPq antes do embarque para o exterior, diretamente na conta do bolsista no Brasil.

12. DAS RESPONSABILIDADES DO BOLSISTA DURANTE O PROGRAMA

12.1 São responsabilidades do bolsista selecionado:

- a) dedicação exclusiva para a execução das atividades previstas no plano de estudos no exterior;
- b) retornar ao Brasil no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término dos estudos na universidade estrangeira;
- c) o bolsista será responsável pela obtenção de passaporte e visto do país de destino junto aos consulados no Brasil, sendo os custos de responsabilidade do aluno.

13. DA ORIENTAÇÃO E PREPARATÓRIO PARA A VIAGEM DE ESTUDOS

13.1 O aluno selecionado pela Unoesc para o programa e tendo a sua **candidatura aceita** pelo CNPq, deverá, obrigatoriamente, comparecer na reunião que será realizada pela Coordenação Geral Mobilidade Acadêmica na Unoesc – Campus de Joaçaba, em data a ser informada, a fim de receber detalhadamente instruções preparatórias para a viagem de estudos.

14. VALIDAÇÃO DAS ATIVIDADES CURSADAS NO EXTERIOR

14.1 Os créditos cursados e ou o estágio realizado pelo aluno da Unoesc no exterior terão pleno aproveitamento automático no currículo acadêmico do respectivo curso de graduação ao qual o aluno está regularmente matriculado.

15. CASOS OMISSOS

15.1 A Unoesc reserva-se ao direito de revogar este Edital por conveniência administrativa, sem qualquer indenização aos candidatos.

15.2 As dúvidas acaso existentes a respeito da aplicação do presente Edital serão resolvidas pela Coordenadoria Geral de Mobilidade Acadêmica, em primeira instância, e em segunda, pela Reitoria.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba,(SC), 22 de dezembro de 2011.

**Aristides Cimadon,
Reitor**

ANEXO I

CRONOGRAMA DE DATAS

Cronograma de datas – CSF Graduação -Sanduíche 2012.

PERÍODO	ETAPA	RESPONSÁVEL
22/12/2011-20-01/2012	Entrega da documentação (item7 deste edital) no protocolo do campus origem do aluno	aluno
25/01/2012	Comissão de avaliação	Unoesc
A partir de 26/01/2012	Homologação dos resultados	Reitoria



ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO
FICHA DE INSCRIÇÃO - Programa Ciência sem Fronteiras

Graduação Sanduíche no Exterior- CNPq

DADOS PESSOAIS	
NOME:	
DATA DE NASCIMENTO:	
RG:	
CPF:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	
CIDADE:	
TELEFONE RESIDENCIAL:	CELULAR:
CURSO DE GRADUAÇÃO:	
E-MAIL:	
VÍNCULO COM A UNOESC	
Nº de MATRÍCULA na UNOESC:	
CURSO DE GRADUAÇÃO:	
Apresentar qual o % de créditos concluídos no Curso de Graduação, considerando a data de janeiro de 2012. Percentual estimado, com base no histórico escolar (_____)	
Participou de Programas de Bolsa do CNPq e/ou CAPES? ESPECIFIQUE O VÍNCULO: () Bolsistas PIBIC em _____ () Bolsistas PIBITI em _____ () outros projetos de pesquisa Unoesc _____	
MARQUE SE VOCÊ JÁ POSSUI EXAME: () TOEFL () () IELTS () certificado por escola de idiomas SE SIM, onde, data e qual a nota? _____	
Link Currículo <i>Lattes</i> :	
DOCUMENTAÇÃO	
Os documentos à serem entregues para efetivação da Inscrição:	
Instruções:	
<ol style="list-style-type: none"> 1. possuir currículo <i>Lattes</i> atualizado (www.cnpq.br) 2. ficha de inscrição devidamente preenchida (ESTA); 3. apresentar comprovante de obtenção de proficiência avançada <i>de certificado de escola de idiomas ou IELTS/TOEFL</i> 4. histórico escolar com relação das disciplinas cursadas e nota (disponível no sistema acadêmico); 5. apresentar atestado de participação como bolsista de iniciação científica e/ou PIBIC/PIBITI ou programa próprio de pesquisa da Unoesc. 6. apresentar plano de estudos pretendido durante os estudos no exterior /estágio ou atividades de pesquisa pretendidas com parecer e aval da coordenação curso de origem. 	

PROTOCOLO RECEBIMENTO DA INSCRIÇÃO Nº _____	EDITAL Nº 68/UNOESC-R/2011
--	-----------------------------------

DATA: ____/____/____ _____	Recebido por: _____

